



MATRÍCULA

133.391

FICHA

001

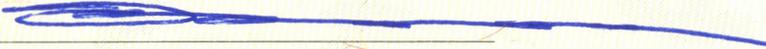
IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 02 da quadra 06, situado no loteamento denominado JORGE RODRIGUES, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim descreve:- Frente para a Rua Projetada 10, onde mede 11,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com os Lotes 4 e 17; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 19,37 metros, confrontando com o Lote 3, e do lado direito mede 19,65 metros, confrontando com o Lote 1, com área de 214,61 metros quadrados e distante 2,77 metros da esquina da Rua Projetada 11. **PROPRIETÁRIA:-** SETPAR MIRANTE URBANIZADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 12.940.998/0001-93, com sede nesta cidade, na Rua Penita, n°. 3155, Sala A-1, Vila Redentora. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.008 da Matrícula n° 41.010 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 12 de Setembro de 2.012. O Oficial, _____

AV.001/133.391:- Requeru-se em 22 de Março de 2012, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 261027000.- São José do Rio Preto, 28 de Janeiro de 2.013. O Oficial, _____

R.002/133.391:- Por escritura pública lavrada pelo 4º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, aos 22 de Março de 2012, no livro 665, às fls.112/116, consta que a proprietária DOOU gratuitamente o imóvel objeto da presente matrícula, para o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 46.588.950/0001-80, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló, n°. 3030, estimada o seu valor para fins tributários em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais); à título de área dominial do referido Loteamento JORGE ARODRIGUES, com fundamento na Lei Municipal n° 5138/1992.- São José do Rio Preto, 28 de Janeiro de 2.013. O Oficial, _____



CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:133391 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 24 de setembro de 2014.


Gumercindo de Seta - Oficial
Eliana Barbosa Prette - Substituta
Maria Cecília de Seta Buchdid - Substituta
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial.....	R\$	24,04
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	24,04

Controle:



285808

Página: 0002/0002